

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Lavras

Parecer Técnico IEF/NAR LAVRAS nº. 17/2026

Belo Horizonte, 10 de junho de 2026.

## PARECER ÚNICO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

|                                              |                              |
|----------------------------------------------|------------------------------|
| Nome: 3DMG Participações Ltda                | CPF/CNPJ: 26.556.732/0001-56 |
| Endereço: Rua Padre Benedito de Camargo, 869 | Bairro: Penha de França      |
| Município: São Paulo                         | UF: SP                       |
| Telefone: (011) 2200-0000                    | E-mail: barduche@gmail.com   |

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( X ) Sim, ir para o item 3 ( ) Não, ir para o item 2

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

|            |           |
|------------|-----------|
| Nome:      | CPF/CNPJ: |
| Endereço:  | Bairro:   |
| Município: | UF:       |
| Telefone:  | E-mail:   |

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

|                                                                                                                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Denominação: Fazenda São Avohay                                                                                             | Área Total (ha): 16,7732 |
| Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 53.436                                                                     | Município/UF: Lavras     |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):<br>MG-3138203-F869.5AC1.C0F749E8.A9CF.7168.ABC3.EA6F |                          |

## 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

| Tipo de Intervenção                     | Quantidade | Unidade |
|-----------------------------------------|------------|---------|
| Corte de árvores isoladas nativas vivas | 16         | un      |
|                                         |            |         |

## 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

| Tipo de Intervenção                     | Quantidade | Unidade | Fuso | Coordenadas planas<br>(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000) |           |
|-----------------------------------------|------------|---------|------|-------------------------------------------------------------|-----------|
|                                         |            |         |      | X                                                           | Y         |
| Corte de árvores isoladas nativas vivas | 16         | un      | 23K  | 499.079                                                     | 7.653.332 |
|                                         |            |         |      |                                                             |           |

## 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| Uso a ser dado a área | Especificação | Área (ha) |
|-----------------------|---------------|-----------|
| Infraestrutura        | Galpões       | 0,214     |
|                       |               |           |

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional<br>(quando couber) | Área (ha) |
|------------------------------|----------------------|----------------------------------------|-----------|
| Mata Atlântica               | Área antropizada     | ****                                   | 0,214     |
|                              |                      |                                        |           |

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade        |
|--------------------|---------------|------------|----------------|
| Lenha              |               | 4,675      | m <sup>3</sup> |
| Madeira            |               | 5,235      | m <sup>3</sup> |

### 1. HISTÓRICO

Data de formalização do processo: 14/01/2026

Data de informação de informação complementar: 10/06/2026

Data de recebimento de informação complementar: 10/06/2026

Data da vistoria: 10/06/2026

Data de emissão do parecer técnico: 10/06/2026

### 2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para o corte de árvores isoladas nativas vivas em número de 16 indivíduos arbóreos na Fazenda Avohay – município de Lavras para implantação de infraestruturas - galpões em 0,214 ha.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

#### 3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado “Fazenda Avohay”, está localizado no município de Lavras, com área escriturada de 16,7738 ha, possuindo 0,56 módulos fiscais do referido município. A área em questão está situada na bacia hidrográfica do Rio Grande, com base no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais foi observado que a propriedade está localizada na Circunscrição Hidrográfica GD1, CBH Afluentes Mineiros do Alto Rio Grande.

#### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3138203-F869.5AC1.C0F749E8.A9CF.7168.ABC3.EA6F

- Área total(ha): 16,6764

- Área de reserva legal(ha): 3,2085

- Área de preservação permanente(ha): 2,6823

- Área de uso antrópico consolidado(ha): 11,9740

- Qual a situação da área de reserva legal:

(X ) A área está preservada:

( ) A área está em recuperação:

( ) A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento: Não se aplica
- Qual a modalidade da área de reserva legal:  
(X ) Dentro do próprio imóvel ( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade  
( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade
- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 02

**- Parecer sobre o CAR:**

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem a análise das imagens e vistoria remota, a localização e composição da Reserva Legal e preservação permanente estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

#### **4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Corte de árvores isoladas nativas vivas na Fazenda Avohay– município de Lavras para implantação de infraestrutura - galpões em 0,214 ha.

Taxa de Expediente: doc SEI 131122183, 131122298, 141794112, 131124257

Taxa florestal doc SEI 131122184, 131122299, 141794116, 131124254

Número projeto SINAFLOR: 23140819

##### **4.1 Das eventuais restrições ambientais:**

Em consulta ao IDE-MG foi constatado que:

- Vulnerabilidade natural: Baixa
- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa
- Prioridade para conservação Biodiversitas: Não
- Unidade de conservação: Não
- Área indígenas ou quilombolas: Não
- Outras restrições: Não

##### **4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

Após análise do empreendimento conforme DN COPAM 217/17 foi ratificada a informação.

- Atividades desenvolvidas: Não listada
- Atividades licenciadas: \*\*\*\*
- Classe do empreendimento: \*\*\*\*
- Critério locacional: 00
- Modalidade de licenciamento: Não passível
- Número do documento: \*\*\*\*

##### **4.3 Vistoria realizada:**

Conforme art. 24 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 3.102, de 26 de outubro de 2021, realizada vistoria remota em 10/06/2026, através de utilização de imagens de satélite e outras geotecnologias disponíveis e foi assim constatado que se trata de uma área antropizada e não houve atividades antrópicas ilegais no período de 13/05/2004 e 31/08/2023 conforme imagens históricas do Google Earth nas referidas datas e constatado ainda através do Mapbiomas se tratar de área antropizada conforme figura abaixo.



Imagem 01 - fonte: Google Earth



Imagem 02 - fonte: Google Earth

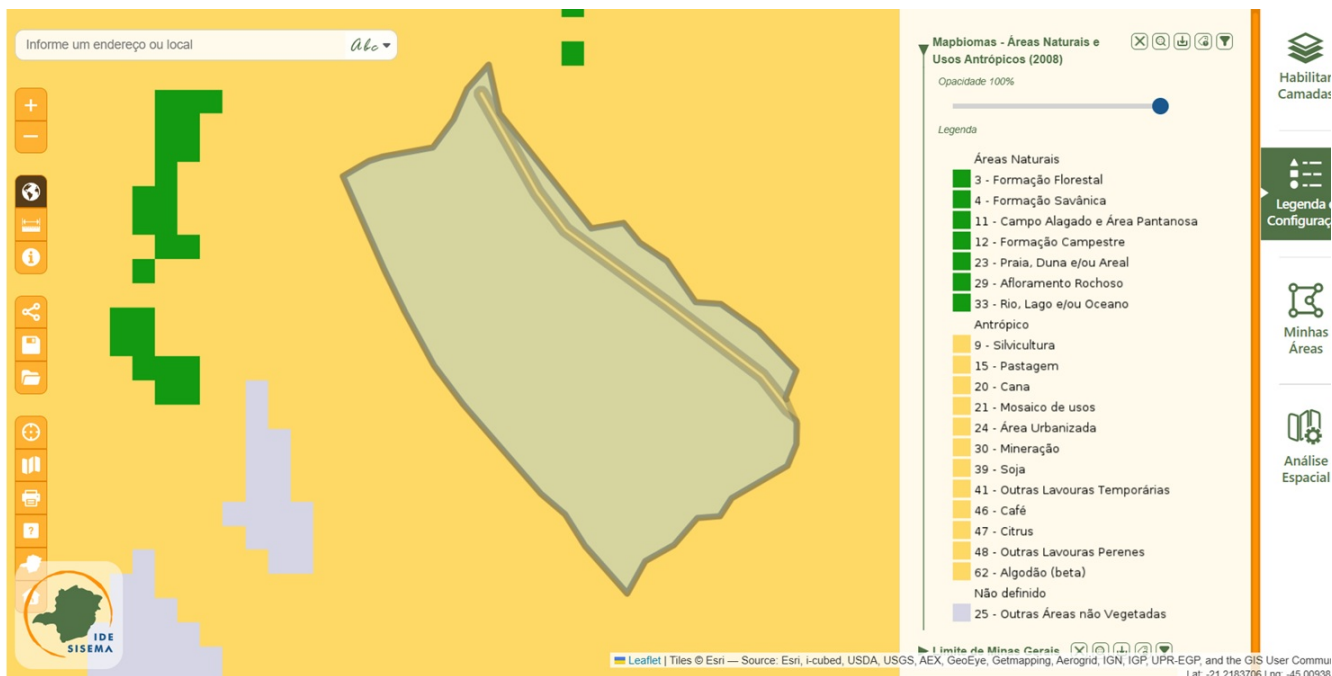


Figura 01 - fonte: IDE/MG

#### 4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Plano ou suave ondulado
- Solo: Argissolo vermelho eutrófico
- Hidrografia: localizada na Circunscrição Hidrográfica GD4, CBH Rio Verde

#### 4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: Segundo os estudos apresentados, SEI 131122190, informa apenas que o município de Lavras é foi constatada a fitofisionomia de Floresta Estacional Semidecidual Montana, e está inserido no Bioma da Mata Atlântica e com grande influência do Bioma do Cerrado, por estar localizado em área de transição entre os dois Biomas.

Em consulta ao IDE-MG foi constatado que a região está inserida nos limites do Bioma da Mata Atlântica e apresenta remanescentes de Floresta Estacional semidecidual montana.

- Fauna: Não foi apresentado nenhum estudo relativos a fauna.

Em consulta ao IDE-MG foi constatado que possui uma baixa prioridade de conservação para avifauna, herpetofauna, mastofauna, invertebrados e ictiofauna.

#### 4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não se aplica ao caso.

### 5. ANÁLISE TÉCNICA

Após análise técnica dos estudos e vistoria remota, ficou que constatado que as árvores isoladas estão fora da área de reserva legal e estão em conformidade com inciso IV, art. 2º do Decreto Estadual 47.749/2019 sendo área antropizada desde 26/05/2003 conforme imagem 01.

A espécie de maior ocorrência, *Machaerium nyctitans* (bico de pato) com 43,75% e outras de ocorrência única.

Foi declarado, conforme item 5 do requerimento como atividade não listada do empreendimento em

relação à DN COPAM nº 217/17, que é a atual norma regulamentadora do licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais, sendo o empreendimento enquadrado como não passível

**A destinação do material lenhoso proveniente da supressão/corte deverá estar em conformidade o artigo 22º do Decreto 47.749/19.**

Os estudos técnicos são de responsabilidade do Engº Agrônomo Paulo Roberto Machado de Carvalho - CREA MG 32.593-D e ART 20254330886, SEI 131122154, e levantamento topográfico Engº Sanitarista e Ambiental Felipe Henrique de Oliveira - CREA MG 209.246 e ART 20254367397, SEI 131122157.

#### **5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

Não se aplica ao caso.

### **6. CONTROLE PROCESSUAL**

Não se aplica ao caso.

### **7. CONCLUSÃO**

Após análise técnica das informações contidas nos estudos apresentados, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento para o corte de árvores isoladas nativas vivas em número de 16 indivíduos, em área de 0,214 ha na Fazenda Avohay - município de Lavras para implantação infraestruturas - galpões e a utilização do material lenhoso para uso interno no imóvel ou empreendimento.

### **8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS**

Não se aplica ao caso.

#### **8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:**

Não se aplica ao caso.

### **9. REPOSIÇÃO FLORESTAL**

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

☒ (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

☐ ( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

☐ ( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

doc SEI 142134113,142276081

### **10. CONDICIONANTES**

Não se aplica ao caso.

#### **INSTÂNCIA DECISÓRIA**

☐ ( ) COPAM / URC    ☒ (X) SUPERVISÃO REGIONAL

#### **RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

**Nome: Jander Gaspar Rezende**

**MASP: 1.020.910-4**

## RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:  
MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Jander Gaspar Rezende, Coordenador**, em 17/06/2026, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **141784836** e o código CRC **66A051B1**.

Referência: Processo nº 2100.01.0001327/2026-58

SEI nº 141784836